



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
EDITAL CAI Nº 027/2015
Programa Escala Estudantil AUGM
VAGAS PARA INTERCÂMBIO
PRÉ-SELEÇÃO

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de 5 (cinco) estudantes de graduação desta Universidade, da Regional Catalão (1 vaga), Regional Goiânia (2 vagas), Regional Goiás (1 vaga) e Regional Jataí (1 vaga), para intercâmbio em universidade membro da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM) no primeiro semestre de 2016, em conformidade com a Resolução CEPEC 828/2007, com o Regulamento do Programa Escala Estudantil AUGM disponível em: http://www.grupomontevideo.org/escala/images/ESCALA_Estudiantes_de_Grado_Regulamento_Gral_port.pdf e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1 - Número de vagas: 5 (cinco) vagas e 10 (dez) suplências.

2 – Número de vagas e distribuição por Universidade de destino:

REGIONAL	Vagas	Suplências	Universidade de Destino
Catalão	1 (uma)	2 (duas)	UBA - Universidad de Buenos Aires, Argentina http://www.uba.ar/
Goiânia	1 (uma)	2 (duas)	UNL - Universidad Nacional del Litoral, Argentina http://www.unl.edu.ar/
	1 (uma)	2 (duas)	UNCuyo - Universidad Nacional de Cuyo, Argentina http://www.uncu.edu.ar/
Goiás	1 (uma)	2 (duas)	UNC - Universidad Nacional de Córdoba, Argentina http://www.unc.edu.ar/
Jataí	1 (uma)	2 (duas)	UNNE - Universidad Nacional del Nordeste, Argentina http://www.unne.edu.ar/

3 – Duração: Um semestre letivo, relativo ao 1º semestre de 2016.

4 – Benefícios:

- a) A UFG poderá conceder a passagem terrestre de ida e volta, **dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.**
- b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio.

Observações:

- a) Caso a UFG não possa conceder as passagens em razão das limitações orçamentárias, o candidato selecionado deverá arcar com os custos da viagem ou desistir do intercâmbio.
- b) Ficarão a cargo do estudante as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento e à obtenção de visto.

5 – Requisitos:

- 1) Ter tido matrícula ativa na UFG no 1º semestre de 2015 em um curso de graduação.
- 2) Ter média global, no momento da candidatura, igual ou superior a 6,0 (seis) ou média relativa igual ou superior a 0 (zero).
- 3) Ter concluído, no momento da candidatura, entre 40 e 80% da carga horária total para integralização curricular do curso.
- 4) Ter conhecimento da língua espanhola.
- 5) Ter menos de 30 anos até o final de julho de 2016.
- 6) Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa para intercâmbio coordenado pela CAI.

Observação: para realizar o intercâmbio, o estudante não poderá ter trancado o segundo semestre de 2015.

6 – Documentos necessários para a candidatura (impressos e para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com):

- a) Formulário de inscrição (Anexo I).
- b) Registro de Índices Acadêmicos em que conste a Média Relativa e a porcentagem de integralização cumprida.
- c) Plano de Estudos aprovado, devidamente assinado e carimbado pelo coordenador de curso, de acordo com o modelo apresentado no Anexo 1 do regulamento do Programa Escala Estudantil disponível em:
http://www.grupomontevideo.org/escala/images/ESCALA_Estudiantes_de_Grado_Regulamento_Gral_port.pdf. O candidato poderá apresentar Plano de Estudos para duas das universidades de destino, devendo indicar sua preferência.
- d) Carta de recomendação de um professor da unidade a que pertence o estudante.
- e) Carta de motivação.
- f) Comprovante de conhecimento da língua espanhola, como certificado de teste de proficiência ou curso de língua espanhola, declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela CAI/UFG, comprovante de estudo de espanhol no ensino médio ou outros.
- g) Carteira de identidade (RG) ou passaporte.
- h) Memorando da Coordenação do Curso a que pertence o estudante, aprovando a participação no intercâmbio e o plano de estudos.
- g) Termo de Compromisso de Retorno e de Entrega de Ementas, conforme modelo disponibilizado em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295-formularios>.

Observação: Caso o estudante decida realizar estágio, deverá entrar em contato com o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Estágio (modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295-formularios>).

7 – Local e data de inscrição: As inscrições deverão ser realizadas de 23 de setembro a 07 de outubro de 2015, nos seguintes locais:

- a) **Regional Catalão:** das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, na recepção da Direção, Prédio Administrativo.
Informações: (64) 3441-5319, editaiscai@gmail.com; denisufg@gmail.com.
- b) **Regional Goiânia:** das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria.
Informações: (62) 3521- 1165, editaiscai@gmail.com.

- c) **Regional Goiás:** às quartas-feiras das 14h às 17h, às quintas-feiras das 8:00 às 12h e às sextas-feiras das 19h00 às 22h00, na Sala dos professores do Curso de graduação em Administração, situada na Avenida Bom Pastor nº 8 – Setor Areião, com Profa. Josiane Oliveira.
Informações: editaiscai@gmail.com, josiane.ufg@gmail.com
- d) **Regional Jataí:** das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Coordenação de Graduação.
Informações: editaiscai@gmail.com.

8 - Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será feita com base na média relativa. Serão consideradas as duas opções de Universidade de Destino apresentadas pelo candidato, quando for o caso.
- b) Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior carga horária integralizada, respeitando-se o limite de 80%. Se persistir o empate, será selecionado o candidato mais velho, respeitando-se o limite de 30 anos até o final de julho de 2016.
- c) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.

9 – Cronograma:

Data	Atividade prevista
23 de setembro a 07 de outubro de 2015	Inscrições nos locais indicados no item 7
13 de outubro de 2015	Resultado preliminar, publicado em: www.cai.ufg.br
14 de outubro de 2015	Prazo para recurso, por meio de correio eletrônico para editaiscai@gmail.com
16 de outubro de 2015	Resultado final, publicado em: www.cai.ufg.br

10 - Das disposições finais:

- a) A UFG pré-selecionará os estudantes e as universidades de destino emitirão a decisão final, aceitando ou não o estudante.
- b) O processo de pré-seleção será coordenado pela CAI.
- c) Os candidatos não selecionados deverão buscar a documentação apresentada à CAI, no prazo de 30 dias após a publicação do resultado final. Após esse prazo, a documentação será eliminada.
- b) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 22 de setembro de 2015.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais

Maria Alves Garcia Santos Silva
Delegada Assessora da AUGM na UFG